

## SECÇÃO ÚNICA

### ATA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e trinta e sete minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO (Presidente em exercício), CARLOS TORK, MANOEL BRITO, ROMMEL ARAÚJO, EDUARDO CONTRERAS e o Procurador de Justiça JUDITH GONÇALVES TELES. Ausente justificadamente o Desembargador GILBERTO PINHEIRO, JOÃO LAGES E SUELI PINI. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA**

Nº do processo: 0003175-51.2017.8.03.0000

Embargante: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Advogado(a): ROSA RAIZA RODRIGUES BITTENCOURT - 2069AP

Embargado: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Litisconsorte passivo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125

**Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu dos embargos e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **ADITAMENTO A PAUTA**

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0002449-43.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: THIAGO VICENTINI PEREIRA DA SILVA – OAB/AP 3424

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: RENAN JOSUE DE ALENCAR DA SILVA

**Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0002521-30.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: EDERLY FERREIRA GONÇALVES – OAB/AP 3742

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: JANDERSON CARDOSO BATISTA, JUNIELE DOS SANTOS DA COSTA

**Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0002597-54.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ISRAEL DA SILVA DOS SANTOS

**Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0002717-97.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP - 11762144000100

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: CARLOS ALEXANDRE ALBERTO NUNES

**Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0002761-19.2018.8.03.0000

Impetrante: CARLOS AUGUSTO MORAES SILVA DE OLIVEIRA

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE MACAPÁ

Terceiro Interessado: LUAN CARLOS CAMPOS SILVA

**Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0002878-10.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JAMISON NEI MENDES MONTEIRO – OAB/AP 1060

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: FELIPE ARAUJO DOS SANTOS

**Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

## EM MESA

### HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002739-58.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP - 11762144000100

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: IVAN CORRÊA DA SILVA

**Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002745-65.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP - 11762144000100

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Paciente: DOMINGOS DA COSTA TRINDADE

**Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002855-64.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensora: SAMARA BARRETO DE MATTOS – OAB/AP 1866

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Paciente: DEANLENSON MENEZES VIANA

**Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002988-09.2018.8.03.0000

Impetrante: LUIZ OTÁVIO BRANCO PICANÇO

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: ELBER NUNES ZACHEU

**Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0003063-48.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): FELIPE PEREIRA TEIXEIRA - 2234AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: LINDERVAN DE AZEVEDO FERREIRA

**Relator: Desembargador MANOEL BRITO**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### REGISTROS:

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS VIRTUAL** Nº do processo: 0002522-15.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS VIRTUAL** Nº do processo: 0002559-42.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS VIRTUAL** Nº do processo: 0002619-15.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS VIRTUAL** Nº do processo: 0002734-36.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS VIRTUAL** Nº do processo: 0002738-73.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS VIRTUAL** Nº do processo: 0002747-35.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS VIRTUAL** Nº do processo: 0002953-49.2018.8.03.0000
- **REVISÃO CRIMINAL VIRTUAL** Nº do processo: 0002729-14.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS VIRTUAL** Nº do processo: 0002741-28.2018.8.03.0000

2 – Foi retificado em sessão o seguinte processo:

**HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0001873-50.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ADEMAR BATISTA BANDEIRA – OAB/AP 3001

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: ANGELICA FREITAS DE ABREU

**Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS**

**Onde se lê:** "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, conheceu do *habeas corpus*, vencidos os Desembargadores Sueli Pini, João Lages e Rommel Araújo e, no mérito, também por maioria, concedeu a ordem, vencidos os Desembargadores Agostino Silvério e Sueli Pini, que denegavam a ordem, tudo nos termos dos votos proferidos."

**Leia-se:** "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, conheceu do *habeas corpus*, vencidos os Desembargadores Sueli Pini e João Lages e, no mérito, também por maioria, concedeu a ordem, vencidos os

Desembargadores Agostino Silvério e Sueli Pini, que denegavam a ordem, tudo nos termos dos votos proferidos."

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às nove horas e onze minutos. Eu, \_\_\_\_\_, Bel. Ana Paula de Souza Valente, Diretora de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador **CARMO ANTONIO**  
Presidente da Secção Única em Exercício